



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

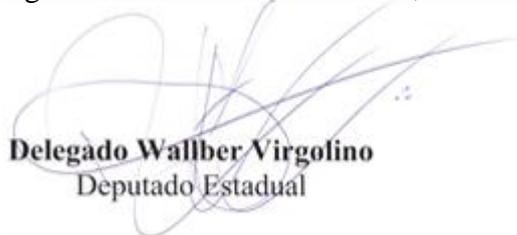
**REQUERIMENTO Nº 768 /2023**

**AUTOR: DEP. DELEGADO WALLBER VIRGOLINO**

**Senhor Presidente,**

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112, c.c Art. 117, XIX, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, **no sentido de que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado, para que o mesmo adote as medidas administrativas cabíveis para a adequação da Presídio Regional de Guarabira, às disposições da Lei de Execuções Penais.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de março de 2023.

  
**Delegado Wallber Virgolino**  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## JUSTIFICATIVA

Analisando a realidade do sistema carcerário paraibano, verifica-se que o mesmo não tem fornecido as condições adequadas aos apenados, nos termos do que prevê a legislação pertinente.

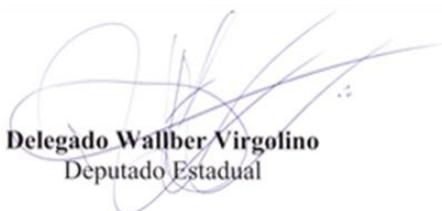
São várias as reclamações de detentos e familiares sobre as condições desumanas a que os que cumprem pena e os que aguardam julgamento são submetidos, mormente quanto à superlotação das unidades prisionais, bem como da falta de assistência de toda natureza aos custodiados, o que fere a Lei de Execuções Penais em vários aspectos.

Também é fato que o Governo do Estado não dedica a devida atenção aos estabelecimentos carcerários, bem como não encaminha os recursos necessários para que os serviços possam ser prestados de maneira satisfatória, o que põe em risco tanto a população carcerária, quanto os servidores que labutam nos ergástulos, o que pode comprometer até mesmo a segurança destes, tendo em vista o grande risco de rebeliões.

Desta feita, deve o Estado tomar as providências cabíveis para adequar os estabelecimentos carcerários ao que preceitua a Lei, como fator inclusive de garantia da segurança pública, de forma que apresento a presente propositura.

Por todo o exposto, e diante da relevância da matéria em questão, rogo pelo apoio dos nobres deputados para o acolhimento desta propositura.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de março de 2023.



Delegado Wallber Virgolino  
Deputado Estadual